





Oficio n.º 39/2025

Serviço: Presidência da Câmara Municipal de Careaçu

Assunto: Encaminhamento, Solicitação, faz.

Data: 06/05/2025

Excelentíssimo Senhor Eugênio Ribeiro dos Santos Neto, Prefeito Municipal de Careaçu,

Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me respeitosamente à presença de Vossa Excelência para expor e requerer o que se segue, em referência aos assuntos debatidos na 6ª Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 05 de maio de 2025:

- 1. PROJETOS DE LEI: Submeto à vossa sanção os seguintes Projetos de Lei, de iniciativa desta Casa Legislativa e aprovados em dois turnos de discussão e votação neste plenário:
  - o **Projeto de Lei n.º 10/2025:** "Institui o Sistema Municipal de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo no âmbito do Município de Careaçu e dá outras providências." (Iniciativa do Senhor Vereador Rodrigo da Silva Bibiano).
  - o **Projeto de Lei n.º** 11/2025: "Institui a Arteterapia como acompanhamento terapêutico para a pessoa com transtorno do Espectro Autista no Município de Careaçu e dá outras providências." (Iniciativa da Senhora Vereadora Paola Caroline de Paiva Bernardes).
  - o **Projeto de Lei n.º 12/2025:** "Institui o Projeto Cultural e Artístico denominado "Música na Praça" no Município de Careaçu e dá outras providências." (Iniciativa do Senhor Vereador Lucas Jorge Siqueira Franco de Melo).
  - Projeto de Lei n.º 13/2025: "Institui o Programa "Adote uma Praça" no Município de Careaçu e dá outras providências." (Iniciativa da Senhora Vereadora Flávia Daniela da Silva).

Neste sentido, solicito, gentilmente, que sejam sancionados por Vossa Excelência e, após a sanção, uma cópia das referidas leis seja encaminhada a esta Casa para integrar o nosso acervo legislativo.

2. PROJETO DE LEI N.º 14: A pedido da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, solicito que seja encaminhada a esta Casa Legislativa uma cópia do Termo de Cessão de que trata o artigo 1º do Projeto de Lei n.º 14/2025 "Concede prorrogação do prazo constante da Lei Municipal 1.573, de 09 de setembro de 2019, e dá outras providências." para que possamos dar continuidade à fase de apreciação da presente proposição.

PROJETO DE LEI N.º 15: Informo que o Projeto de Lei n.º 15/2025 "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder o uso gratuito de um terreno de propriedade do Município de Careaçu à empresa 12 Mix Soluções Ltda e dá outras providências." havia sido incluído na Ordem do Dia para deliberação nesta sessão. Contudo, em atendimento ao pedido de vistas de uma vereadora, concedido pelo plenário, aguardaremos que a parlamentar esclareça suas

Av. Ferrago Dias, n.º 1500 · Centro · Careaçu - MG · CEP: 37582-000 (9) (35) 3452-1212 · CNPJ: 19.036.474/0001-11





- dúvidas para que o projeto seja deliberado na próxima reunião e, posteriormente, encaminhado a Vossa Excelência.
- 4. PROJETOS DE LEI N.º 18 E 19: Em atenção ao Ofício n.º 102 datado de 29 de abril de 2025, informo que o Projeto de Lei n.º 18/2025 "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder o uso gratuito de um terreno urbano de propriedade do Município de Careaçu à Empresa Luís Yasudoshi Oshiro, e dá outras providências." e o Projeto de Lei n.º 19/2025 "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder o uso gratuito um terreno de propriedade do Município de Careaçu à Empresa Agro Sapucaí Ltda e dá outras providências" foram devidamente retirados da pauta desta Casa Legislativa, conforme solicitado.
- 5. PROJETO DE LEI N.º 21: Submeto à vossa sanção o Projeto de Lei n.º 21/2025 "Autoriza a criação de curso municipal pré-enem e pré-vestibular gratuito para alunos que frequentam o último ano ou que concluíram o ensino médio e que residam no Município de Careaçu e dá outras providências.", o qual obteve aprovação em único turno de discussão e votação neste plenário. Solicito, gentilmente, que após a sanção, uma cópia da referida lei seja encaminhada a esta Casa para integrar o nosso acervo legislativo.
- 6. CONGADAS: A pedido da Senhora Vereadora Karen de Campos Maia, solicito informações sobre o apoio que está sendo oferecido à congada. Considerando a proximidade da tradicional festa em nosso município e a fundamental importância da valorização dos ternos de congo para a preservação e perpetuação desta rica tradição cultural, estas informações se fazem necessárias para dar conhecimento aos parlamentares e também à população do incentivo que é oferecido pelo departamento de Cultura do município.
- 7. AGITA CAREAÇU: Em nome de todos os parlamentares, parabenizo o Executivo Municipal, na pessoa de Vossa Excelência, Senhor Prefeito, bem como todas as Secretarias Municipais, departamentos e servidores envolvidos na realização do 18º Agita Careaçu. O evento foi um grande sucesso e certamente contribuiu significativamente para o desenvolvimento cultural, esportivo e o fomento do comércio em nosso município. É importante ressaltar o excelente trabalho realizado nas áreas de segurança e limpeza durante e após o evento, mantendo a praça e as ruas limpas e evitando os desconfortos de mau cheiro que eram recorrentes reclamações dos moradores no entorno da praça em edições anteriores.

Na certeza de poder contar com a vossa costumeira atenção e colaboração, antecipo meus sinceros agradecimentos e subscrevo-me com elevados votos de estima, consideração e profundo respeito.

Atenciosamente,

Maurício Max Ueslei da Fonseca Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Eugênio Ribeiro dos Santos Neto
D.D. Prefeito Municipal
CAREAÇU – MG